



PROCESSO	1000066028/2018
INTERESSADO	CAU/SP e Chaves Moreira Reformas LTDA
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e no CREA (PJ)
RELATOR	Cláudio De Campos
DELIBERAÇÃO Nº 161 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Cláudio De Campos no processo de fiscalização nº 1000066028/2018;

DELIBERA:

1. Manter o Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000066028/2018 por infração ao inciso XI do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para providências cabíveis,

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica, , **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **06 ausências** dos conselheiros Alex Marques Rosa, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Catherine Otondo, Martin Gonzalo Corullon, Carlos Alberto Palladini Filho e Paulo de Falco Epifani.

São Paulo, 23 de agosto de 2018.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente